

Requerimento Eletrônico: 81500000347200

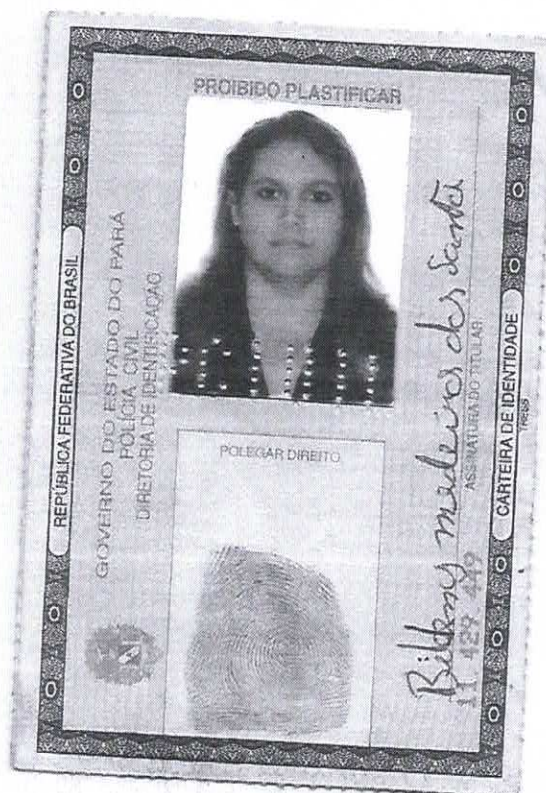


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXIGIBILIDADE
Proc. N.º 010917
Fis. 037
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BILDENY MEDEIROS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) OCILIO MEDEIROS DOS SANTOS	(mãe) MIRIAN PAULINO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE número 3693987	Órgão emissor PCII	UF PA CPF (número) 817 115 382-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ASADE CURY			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENTE II	CEP 68372545	NÚMERO 4066 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL BILDENY M. DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ASADE CURY			
COMPLEMENTO SALA C	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENTE II	CEP 68372545	NÚMERO 4066 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atendimento@centraldados.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 8599604 8599699 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Bildeny m. dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bildeny medeiros dos Santos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Maria da Conceição Soares Coordenadora / JUCEPA 13/10/15	AUTENTICO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2015 SOB Nº: 15101819733 9421101 Protocolo: 15/796965-7, DE 07/10/2015 BILDENY M. DOS SANTOS LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL		





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3693987 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2015
NOME	BILDENY MEDEIROS DOS SANTOS
FILIAÇÃO	
OCILIO MEDEIROS DOS SANTOS	
MIRIAN PAULINO DOS SANTOS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CAXIAS MA	11/11/1975
DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA	
068569015519892000300770000473727	
CPF	817116382-34
PARA	ASSINATURA DO DIRETOR
18.942.761	024
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Data da consulta: 23/09/2020 14:35:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.456.910/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BILDENY M. DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/10/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.456.910/0001-89		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/10/2015	
NOME EMPRESARIAL BILDENY M. DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRALDADOS INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ASADE CURY		NÚMERO 4066	COMPLEMENTO SALA C
CEP 68.372-545	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENTE II	MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CENTRALDADOS.COM.BR		TELEFONE (93) 9172-3397	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **09:44:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BILDENY M. DOS SANTOS
CNPJ: 23.456.910/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:44:19 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **E020.0562.2D80.B14F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 23.456.910/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:24:10 do dia 09/12/2020**Válida até:** 07/06/2021**Número da Certidão:** 702020080871245-5**Código de Controle de Autenticidade:** AD8A369D.3D87F86B.18F8A43B.4F888839**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 23.456.910/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:24:10 do dia 09/12/2020**Válida até:** 07/06/2021**Número da Certidão:** 702020080871246-3**Código de Controle de Autenticidade:** B47CBB63.8A47CA92.7A33CA29.03C17A7F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0030936



Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 546039	TÍTULO ESTABELECIMENTO BILDENY M. DOS SANTOS - ME	CPF / CNPJ 23.456.910/0001-89
-----------------------------	---	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA ASSADY CURY	NÚMERO 4066
NÚMERO CEP 68372545	MUNICÍPIO - UF ALTAMIRA - PA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 817.116.382-34	NOME DO REQUERENTE BILDENY MEDEIROS DOS SANTOS	FINALIDADE APRESENTAR EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 09/12/2020

Data de Validade: 08/04/2021

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que revendo os arquivos deste Setor de Tributos, confirmamos que **NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO**, no cadastro identificado acima, portanto **nada devendo aos cofres públicos do Município**.

Esta **CERTIDÃO** não se refere aos créditos tributários das empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional, que possam estar pendentes de pagamento, com exigibilidade suspensa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo as mesmas verificarem a sua regularidade tributária junto à Fazenda Pública da União.

A presente **CERTIDÃO** tem validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua emissão, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme art. 428 Lei 3.189/2013. Esta certidão foi emitida nos termos do art. 426, I do CTM.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Altamira, 09 de Dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BILDENY M. DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.456.910/0001-89
Certidão n°: 32417293/2020
Expedição: 09/12/2020, às 16:20:56
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BILDENY M. DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.456.910/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.456.910/0001-89

Razão Social: BILDENY M DOS SANTOS ME

Endereço: RUA ASADE CURY 4066 / JARDIM INDEPENDENTE / ALTAMIRA / PA /
68372-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011803482839210646

Informação obtida em 18/01/2021 23:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BILDENY M. DOS SANTOS - ME, estabelecida na Rua Asade Cury nº 4066, bairro Jardim Independente I, Cep. 68.372-545 Altamira, estado do Pará, CNPJ n.º 23.456.910/0001-89, é nosso fornecedor de solução tecnológica por meio de locação de software que trata de gerenciamento e controle de aquisições públicas de bens e serviços, sendo a ferramenta usada por essa Administração, denominada GC Contínuo certificada no INPI sob o número BR512019001457-0, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e entregues, nos atendendo com capacidade, pelo que declaramos estar apta, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Anapu/PA, 02 de Fevereiro de 2021.

AELTON FONSECA Assinado de forma digital por
AELTON FONSECA
SILVA:6409516924
9
Dados: 2021.02.02 16:14:45
-03'00'

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BILDENY M. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.456.910/0001-89**, estabelecida na **Rua Asade Cury, 4066 – Sala C, Jardim Independente II, CEP 68.372-545, na cidade de Altamira, Estado do Pará**, presta serviço ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA, CNPJ nº 11.190.812/0001-63**, estabelecida na **Rua Francisca Dall'Acqua, nº 09, bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará**, detém qualificação técnica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**.

Registramos que os serviços prestados pela empresa foram desenvolvidos com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória do Xingu - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

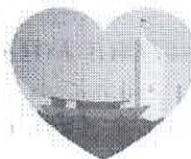
ROSELI APARECIDA
DE ALMEIDA

BRAGA:3954710820

4

Assinado de forma
digital por ROSELI
APARECIDA DE ALMEIDA
BRAGA:39547108204
Dados: 2021.02.01
10:06:51 -03'00'

ROSELI A. DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 0002/2021 – PMVX/SMS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

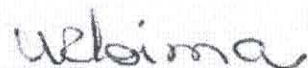
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA

Atestamos que a empresa BILDENY M. DOS SANTOS - ME, localizada na Rua Asade Cury, 4066, Jardim Independente I, Altamira/PA, CNPJ n.º 23.456.910/0001-89, é prestadora ativa de serviço, fornecendo Sistema de Informação denominado GC Contínuo no Gerenciamento para a Secretaria de Trabalho e Promoção Social de Brasil Novo no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo de forma satisfatória as obrigações assumidas, com capacidade, pelo que declaramos estar apta e nada existe até o presente que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente para todos os fins de direito.

Brasil Novo-PA, 03 de Fevereiro de 2021.


Walcléia Rodrigues de Lima
Secretária Mun. de Trab. e Promoção Social
Decreto n° 005/2021



INPI
INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2532
16 de Julho de 2019

Programas de Computador

Seção VII



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR e TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS - DIRPA

PROGRAMAS DE COMPUTADOR

**REGISTROS DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR**



Índice Geral:

Código 730 - Expedição do Certificado de Registro.....	5
Código 732 - Alteração de Razão Social.....	21
Código 734 - Transferência de Titularidade.....	22
Código 742 - Petição não conhecida.....	23

Programas de Computador – RPI 2532 de 16 de Julho de 2019



DIEGO AUGUSTO LEITE YEGROS; JOÃO PAULO DOS REIS SERRA; LUIZ DE OLIVEIRA FILHO; RAFAEL AUGUSTO LEITE YEGROS; WILSON BERMUDEZ RODRIGUES; WILTON BOLDRINI

Linguagem: HTML; JAVA SCRIPT; NODEJS; OUTROS; SQL; XML

Campo de Aplicação: AD-01; FN-05; FN-06; IF-04; IF-05

Tipo de Programa: AP-01; AP-03; DS-05

Data da Criação: Não informado

Processo: BR 51 2019 001456-1

Código 730 - Expedição do Certificado de Registro

Título: Formato de Sala do EducSaite

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Criador: ALDREA MALHEIROS OLIVEIRA RABELO; ALISSON DA SILVA GOMES; ANA EMILIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; ANA ESTELA HADDAD; DILSON JOSÉ LINS RABÊLO JÚNIOR; ELZA BERNARDES MONIER; IVANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO; JULIANE SILVA SANTOS; KATHERINE MARJORIE MENDONÇA DE ASSIS; PAOLA TRINDADE GARCIA; REGIMARINA SOARES REIS

Linguagem: CSS; HTML; JAVA SCRIPT; PHP

Campo de Aplicação: ED-04; ED-06

Tipo de Programa: AP-01

Data da Criação: 04/07/2019

Processo: BR 51 2019 001457-0

Código 730 - Expedição do Certificado de Registro

Título: GC Contínuo - Sistema de Gestão e Controle Contínuo (Modular)

Titular: DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA

Criador: DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA

Linguagem: ACCESS; SQL; VISUAL BASIC

Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-04; AD-07; AD-08; AD-09; AD-11; AG-01; AN-01; AN-02; ED-06; FN-01; IF-02; IF-04; MA-01; PR-03; SD-01; SD-02; SV-01; TB-02

Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05; AT-01; AT-02; GI-02; GI-04; IA-02; LG-08

Data da Criação: 02/01/2011

Processo: BR 51 2019 001458-8

Código 730 - Expedição do Certificado de Registro

Título: Sistema Inteligente de Consumo de Energia Elétrica (SICEE)

Titular: ALEX WIESE GOMES

Criador: ALEX WIESE GOMES; FREDERICO SILVA MOREIRA

Linguagem: .NET; C#; JQUERY; SQL

Campo de Aplicação: SV-01

Tipo de Programa: GI-01; IA-01; IA-02

Data da Criação: 01/07/2019

Processo: BR 51 2019 001459-6

Código 730 - Expedição do Certificado de Registro

Título: SmartEvents

Titular: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA

Criador: TIAGO MIGUEL PATRÍCIO RIBEIRO

Linguagem: HTML



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019001457-0**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 13/10/2015, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: GC Contínuo - Sistema de Gestão e Controle Contínuo (Modular)

Data de publicação: 13/10/2015

Data de criação: 02/01/2011

Titular(es): DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA

Autor(es): DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA

Linguagem: VISUAL BASIC; ACCESS; SQL

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-04; AD-07; AD-08; AD-09; AD-11; AG-01; AN-01; AN-02; ED-06; FN-01; IF-02; IF-04; MA-01; PR-03; SD-01; SD-02; SV-01; TB-02

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05; AT-01; AT-02; GI-02; GI-04; IA-02; LG-08

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

644df4afccf9769068f9089c62952f8f04df55b5aa1c5805b4873cc3985b0cd0525cdbca69b129c31e6abb06a75da6cdad3ae42aff17b09145aab91f355fb413

Expedido em: 16/07/2019



Aprovado por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

CONTRATO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR

CEDENTE: DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Brasileiro, Técnico em Informática, **Pessoa Física** inscrita no CPF nº 598.629.122-00 e RG nº 2793317-SSP/PA, residente na Rua Asade Cury, 4066 Jardim Independente I Cep. 68.372-545 Altamira-PA.

CESSIONÁRIA: BILDENY M. DOS SANTOS – ME, **Pessoa Jurídica** inscrita no CNPJ nº 23.456.910/0001-89 e NIRE nº 15101819733, sediada na Rua Asade Cury, 4066 Jardim Independente I Cep. 68.372-545 Altamira-PA representada por sua Titular BILDENY MEDEIROS DOS SANTOS, Brasileira, Empresária Individual, CPF. 817.116.382-34.

- I - Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o CEDENTE, cede ao CESSIONÁRIO, todos os direitos patrimoniais relativos ao **Programa de Computador intitulado GC Contínuo – Sistema de Gestão e Controle Contínuo (Modular)** conforme anexo o Certificado de Registro de Programas de Computador expedido pelo INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 16 de Julho de 2019 sob o Processo nº BR 51 2019 001457-0, na forma e para os fins do disposto no Artigo 3º do Decreto nº 2.556, de 20 de Abril de 1998 conjuntamente com os Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998.
- II – A CESSIONÁRIA fica sendo a única especializada e responsável pelo produto GC Contínuo em todo o território nacional, não havendo nenhuma outra empresa com poder de titular para distribuir, emitir propostas, firmar contratos, licenciamento e suporte do produto GC Contínuo.
- III – O prazo de vigência desse contrato de cessão iniciará em 16/07/2019 e terá seu término em 31/12/2024, obedecendo ao Artigo 51 da Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998, podendo ser prorrogado mediante a expedição de novo contrato de cessão.
- IV – O CEDENTE expedirá Declaração de Exclusividade do produto GC Contínuo à CESSIONÁRIA, para os efeitos legais de responsabilidades e ao reconhecimento perante o mercado.
- V – Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado, na presença de duas testemunhas, devidamente qualificadas, que também o assinam.

Altamira-PA, 16 de Julho de 2019.

DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA:59862912200

Assinado de forma digital por DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA:59862912200
Data: 2019.07.16 10:40:11 -0300



CEDENTE – DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA
CPF. 598.629.122-00

CESSIONÁRIA – BILDENY M. DOS SANTOS – ME
CNPJ. 23.456.910/0001-89

TESTEMUNHAS:

Fabiana Elbi Rodrigues Nunes
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
CPF Nº 519.931.392-49

Francisco Elson Araújo
FRANCISCO ELSON ARAÚJO
CPF Nº 594.275.662-72

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cartorio3oficiotm@gmail.com

Reconhecido por semelhança as firmas indicadas de
DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, BILDENY M. DOS SANTOS ME/RES. BILDENY M. DOS SANTOS
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Altamira, 31 de julho de 2019.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE



Por este instrumento jurídico particular, eu DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, brasileiro, Técnico em Informática na área de Programação, portador da cédula de identidade RG: 2793317 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.629.122-00, residente e domiciliado a Rua Asade Cury, nº 4066, Bairro Jardim Independente I, Município de Altamira, Estado do Pará. **DECLARO** ser o único Autor e Titular do Programa de Computador chamado GC Contínuo – Sistema de Gestão e Controle Contínuo (Modular) conforme anexo o Certificado de Registro de Programa de Computador expedido pelo INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 16 de Julho de 2019 sob o Processo nº BR 51 2019 001457-0.

DECLARO a quem interessar e considerando o inciso IV do Contrato de Cessão de Direitos Autorais firmado em 16/07/2019 conforme o que normatiza o Artigo 3º do Decreto nº 2.556, de 20 de Abril de 1998 conjuntamente com os Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998, que a empresa BILDENY M. DOS SANTOS – ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 23.456.910/0001-89, NIRE nº 15101819733 com sede a Rua Asade Cury, nº 4066, Município de ALTAMIRA, Estado do Pará, é portadora dos direitos patrimoniais e ÚNICA empresa especializada e responsável do produto GC Contínuo, provendo sistema de informação modular nas áreas do setor público: administração, saúde, educação, assistência social, obras, transporte, meio ambiente, turismo, recursos humanos e outros de forma EXCLUSIVA, em todo o território nacional, não havendo nenhuma outra empresa com tal poder sobre o produto GC Contínuo no período abaixo determinado:

Emissão: 16/07/2019

Válida até 31/12/2024

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por elas assumo inteira responsabilidade tanto civil como criminal.



Altamira-Pará, 16 de Julho de 2019.

DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA
Assinado de forma digital por DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA:59862912200
Dados: 2019.07.16 22:05:50 -03'00'

Dilson Marcos Pinto de Souza

DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA

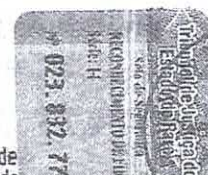
RG. 2793317 SSP/PA CPF. 598.629.122-00

Técnico em Informática na área de Programação

Autor do Programa de Computador GC Contínuo (Modular)

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - ALTAMIRA - PA
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cartorio3oficioatn@gmail.com
Reconheço por semelhança a firma indicada de
DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Altamira, 31 de julho de 2019.

Em testemunho da verdade
Cássia Denise Freitas de Souza (Escriturante Autorizada)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



INEXIGIBILIDADE Nº. 010917/2021

Fundamentação Legal

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade do profissional da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência na área jurídica pública foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Trata-se de uma empresa com profissionais de experiência pelos relevantes serviços prestados a diversas Prefeituras Municipais no Estado do Pará. O que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

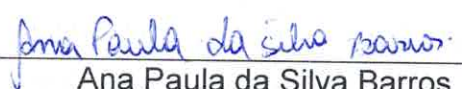


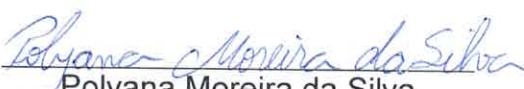
o faz conhecido pela sua notória especialização e capacidade em serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EQUILÍBRIO DE COTAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA, com a experiência adquirida pelos órgãos que já exerceu as atividades específicas na área, configurando situação profissional personalíssima.

Altamira (PA), 08 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Presidente da CPL


Ana Paula da Silva Barros
Secretária - CPL


Polyana Moreira da Silva
Membro - CPL